

RESOLUÇÃO Nº 76/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina “Dr. Nelson Benício Maia Neto” o Salão do Júri do Fórum da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação formulada pela Direção do Foro da Comarca de Pau dos Ferros, através do Sigajus nº 04101.062076/2022-65, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Nelson Benício Maia Neto” o Salão do Júri do Fórum da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Juiz Diego Cabral
(em substituição Des. Cláudio Santos)

Des. Expedito Ferreira

Des. João Rebouças

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Amílcar Maia

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

Juiz Eduardo Pinheiro
(Convocado)